



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objetivo o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PILHAS, CDS E DVDS**, conforme discriminado a seguir:

Item	Lote 1	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Bandeja para papéis, dupla em acrílico na cor fumê medindo aproximadamente 255x370mm (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.005.001	un.	100	R\$ 26,54	R\$ 2.654,00
2	Barbante em fibra de 100% algodão , com 8 fios trançados. Embalagem: rolo com 200 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.006.002	un.	200	R\$ 4,44	R\$ 888,00
3	Borracha elástica, material de borracha natural , cor amarelo número 18. Alta resistência, alta qualidade. Embalagem: caixa com 25 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.009.002	un.	2.500	R\$ 1,31	R\$ 3.275,00
4	Clipe para papel, número 2/0 , em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA 001.017.002	un.	1.500	R\$ 1,77	R\$ 2.655,00
5	Clipe para papel, número 6/0 , em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.017.004	un.	1.500	R\$ 2,09	R\$ 3.135,00
6	Cola bastão, não tóxica 20 g , embalagem de tubo plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, com validade de, no mínimo, 01 (um) ano, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA001.018.001	un.	1.000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
7	Fita adesiva para empacotamento transparente , constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado, adesivo acrílico, especial à base de solvente, com alto tack; alta adesão, dimensões: Largura/comprimento aproximado 50mmx55m (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.030.002.	un.	6.000	R\$ 3,01	R\$ 18.060,00
8	Fita adesiva transparente , fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12 mm x 33 m (variação +/- 10%). Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.030.001.	un.	1.500	R\$ 0,59	R\$ 885,00



9	Fita Adesiva, transparente, em plástico resistente, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50 m, podendo variar +/- 5%. Código do TJBA 001.030.004.	un.	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
10	Grampeador escritório pequeno, com estrutura metálica medindo 140 mm, capacidade para grampear 20 folhas de 75 g/m ² , fabricado em chapa de metal/médio Norma SAE 1010/20, com 1,00 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faça aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola aço pré temperada e resistente. Capacidade de carga 01(um) pente de grampo (105 grampos) 26/6, apoio da base em PVC. CÓDIGO TJ/BA 001.032.001.	un.	1.000	R\$ 12,46	R\$ 12.460,00
11	Grampeador escritório semi – industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m ² , fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 140 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faça aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola aço pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente 210 grampos 9x14mm, apoio da base em PVC. CÓDIGO TJ/BA 001.032.003.	un.	50	R\$ 96,16	R\$ 4.808,00
12	Grampo metálico, galvanizado, para grampeador semi-industrial, tamanho 9/14. Embalagem com 5000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante CÓDIGO TJ/BA 001.033.005.	un.	50	R\$ 16,68	R\$ 834,00
13	Grampo para fixação de processos, confeccionado em polipropileno kmt 6900 (material virgem), composto de duas peças de encaixe (base e haste), com engates das hastes por pressão em diferentes alturas, de acordo com a capacidade de arquivamento para até 500 folhas, com sistema de fixação frontal que permita o manuseio dos documentos sem que o grampo abra e sem que haja deslocamento nos pontos de fechamento. A base retangular terá no mínimo, 2,90 mm de espessura, formando conjunto único com as hastes de, no mínimo, 85 mm de comprimento semi-rígido e 1,90 mm de espessura mínima. CÓDIGO TJ/BA 001.033.006	un	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00



14	Perfurador de papel metálico com 2 furos , com capacidade para perfurar até 70 folhas de papel 75 g/m ² , fabricado em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1010/20 zincado, régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração. Código TJBA 001.044.003	un	50	R\$ 117,63	R\$ 5.881,50
15	Caneta marca texto , ponta indeformável, tinta fluorescente a base água, gravado no corpo a marca do fabricante, pacote com 4 cores (amarela, azul, vermelha e verde) CÓDIGO TJ/BA 001.012.007	un	1.500	R\$ 7,86	R\$ 11.790,00
Total do Lote 1					R\$ 75.440,50
Item	Lote 2	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Livro de protocolo, com 100 fls. Numeradas sequencialmente (frente/verso), comprimento 215 x160mm (variação +/- 10%), capa dura em papelão na cor preta. CÓDIGO TJ/BA 001.010.001	un	200	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00
2	Livro ata, com 200fls , numeradas, pautadas, sem margem e com capa dura na cor preta. Com numeração tipográfica, dimensões mínimas 298 x 203 mm, papel alta alvura 56 g/m ² . CÓDIGO TJ/BA 001.038.001	un	200	R\$ 15,79	R\$ 3.158,00
Total do Lote 2					R\$ 4.940,00
Item	Lote 3	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Classificador rápido plastificado 60 g , resistente, incolor, com prendedor plástico, macho e fêmea. CÓDIGO TJ/BA 001.016.001	un	1.300	R\$ 1,68	R\$ 2.184,00
2	Pasta cartolina plastificada , com aba elástico, tamanho ofício, 235x350mm (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.041.004	un	700	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00
3	Pasta organizadora, em PVC , medidas 340x230x20mm (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.041.006	un	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00
4	Pasta sanfonada em plástico resistente , tamanho ofício com 12 divisões CÓDIGO TJ/BA 001.041.011	un	100	R\$ 17,67	R\$1.767,00
5	Pasta suspensa, marrom marmorizada , tamanho ofício, com ferragens e visor, 280 g, de alta resistência, com guias de sustentação, metálicas e entalhe da guia para apoio nos suportes do arquivo em plástico. CÓDIGO TJ/BA 001.041.003	un	1.500	R\$ 2,26	R\$ 3.390,00
6	Pasta catálogo na cor preto , com no mínimo 100 envelopes plásticos resistente incolor, dimensões de	un	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00



	230x320mm, podendo variar em até +/- 10% com visor lateral transparente liso para identificação. Código TJBA 001.041.012.				
7	Saco plásticos, para pasta catálogo , com 4 furos, transparente, tamanho ofício, com abertura superior, dimensões 240x330mmx10 micras por parede. Código do TJBA 001.070.001.	un	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
Total do Lote 3					R\$ 11.769,00
Item	Lote 4	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Papel Apergaminhado , dimensões 210x297mm, formato A4, gramatura 75 g/m ² , na cor branca. Embalagem: em material impermeável contra umidade, com 1 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.040.006	un	50.000	R\$ 18,09	R\$ 904.500,00
2	Papel alcalino , gramatura 75 g/m ² formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm. Cor Azul. Embalagem: em material impermeável contra umidade, pacote com 1 (uma) resma com 500 (quinhentas) unidades, contendo a marca do fabricante. Código do TJBA 001.040.011.	un	50	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50
3	Papel alcalino , gramatura 75 g/m ² formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm. Cor Rosa. Embalagem: em material impermeável contra umidade, pacote com 1 (uma) resma com 500 (quinhentas) unidades, contendo a marca do fabricante. Código do TJBA 001.040.014.	un	50	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
4	Papel alcalino , gramatura 75 g/m ² formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm. Cor Verde. Embalagem: em material impermeável contra umidade, pacote com 1 (uma) resma com 500 (quinhentas) unidades, contendo a marca do fabricante. Código do TJBA 001.040.015.	un	50	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
Total do Lote 4					R\$ 907.813,00
Item	Lote 5	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	CD-R, virgem, gravação a 48x700 MB dados/80 min. Áudio, em estojo plástico individual. Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados ou 80 min. De áudio velocidade de gravação de 1 á 48x, tendo em uma das faces a identificação técnicas mídia (tipo/capacidade para dados e áudio /velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). Mídia acondicionada individualmente em um estojo plástico com pelo menos a fase frontal transparente possibilitando	un	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00



	identificação do conteúdo sem abertura do estojo. Embalagem original do fabricante, lacrado com filme, contendo 1 ou mais unidades. Cód. TJ BA 019.002.001.				
2	CD-RW, virgem, gravação á 4x700 MB dados /80 min. Áudio, embalagem individual lacrada em caixa para o CD. Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio. Face branca, fosca, imprimível em impressora jato de tinta. Velocidade de gravação mínima de 2 á 4x mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa CD com frente transparente) lacrada com um filme encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade de velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. Cód. TJBA 019.002.002	un	1.500	R\$ 3,72	R\$ 5.580,00
3	DVD- R, virgem 8x 4,7 GB dados /120 min. Vídeo (SP), embalagem individual lacrada em faixa padrão CD. Padrão DVD-R (menos R). Capacidade para gravação de 4,7 GB de dados, ou 120 min. De vídeo em qualidade SP. Velocidade de gravação até 4x face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual. Cód. TJBA 019.015.001	un	25.000	R\$ 1,53	R\$ 38.250,00
4	DVD-R Dual layer, com superfície imprimível, velocidade não inferior a 2.4x, 8,5 GB, dados /240 min. Embalagem individual. Cód. TJBA 019.015.003.	un	3.000	R\$ 4,52	R\$ 13.560,00
5	DVD-RW, 4x, 4,7 GB dados/ 120 min. Vídeo (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD. Padrão DVD-RW (menos RW). Capacidade para gravação de 4,7 GB de dados, ou 120 min. De vídeo em qualidade SP. Velocidade de gravação até 4x face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita de conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual. Cód. TJBA 019.015.002	un	2.000	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00
Total do Lote 5					R\$ 71.910,00



Item	Lote 6	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Pilha alcalina, tipo AAA , 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2(duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONAMA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.002.	un	1.500	R\$ 3,02	R\$ 4.530,00
2	Pilha alcalina, tipo AA , 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2 (duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONANA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.003	un	1.500	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00
3	Pilha de 9 volts . As pilhas devem atender a resolução CONANA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.004.	un	500	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00
Total do Lote 6					R\$ 15.270,00
Item	Lote 7	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Apoio para os pés , com plataforma em material de polipropileno, alta resistência e textura antiderrapante. O apoio para os pés não deve apresentar quinas vivas. Dimensões de plataforma de aproximadamente 1 45 cm x 30 cm (podendo variar em +- 10%); Ajuste fácil de altura variando de aproximadamente, 7 cm a 14 cm e ajuste fácil de inclinação de até 25°; pés preferencialmente de borracha ou algum material que não permita deslizar. Código TJBA 026.035.001	un	350	R\$ 65,55	R\$ 22.942,50
Total do Lote 7					R\$ 22.942,50
Item	Lote 8	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Aparelho telefônico, com fio , para mesa ou parede, mínimo 16 teclas, conectares padrão Americano e/ou Telebrás, e: Função Mute, Pause, Redial, Flasch entre 100 e 300 ms, dedicado/multifrequência Memória do último número chamado campanha eletrônica com no mínimo de 02 níveis de volume - Opção de Chave de bloqueio - Certificado de Homologação fornecido pela ANATELGarantia mínima do fabricante de 01 (um) Ano	un	30	R\$ 45,47	R\$ 1.364,10
Total do Lote 8					R\$ 1.364,10
Total dos Lotes					R\$ 1.111.449,10



2. JUSTIFICATIVA

O registro de preços dos itens supracitados faz-se necessário para garantir a disponibilidade de itens essenciais ao desenvolvimento das tarefas rotineiras dos servidores e magistrados deste Tribunal de Justiça da Bahia. Assim, é imprescindível a recomposição do estoque para atender às demandas das inúmeras unidades judiciárias e administrativas da capital e interior.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

- 3.1 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, tel.(71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, acompanhados da nota fiscal correspondente;
- 3.2 O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;
- 3.3 O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da AFM e do resumo de sua publicação no DJE, devendo a AFM ser devolvido, assinado e datado, à Coordenação de Compras, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;
 - 3.3.1. O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, podendo ensejar o cancelamento do instrumento contratual e da própria Ata de Registro de Preços, com aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4 O prazo de entrega dos materiais solicitados será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material) no Diário da Justiça Eletrônico no DJE;
 - 3.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital.
- 3.5 O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Distribuição, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;
- 3.6 Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 3.7 Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;
- 3.8 Para os itens do lote 6, deverão ser observadas as normas da Resolução nº 401/2008 – CONAMA;
- 3.9 Para os itens do lote 4, deverá ser apresentada declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; a declaração será dispensada quando o papel possuir o certificado CERFLOR13 ou FSC14 ;
- 3.10 A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;
- 3.11 Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;



3.11.1 Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.12 Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;

3.12.1 Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no edital

3.13 É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado;

3.11.1 Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;

3.14 As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam necessidades das unidades do TJBA;

3.15 Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na AFM, salvo autorização prévia, junto à Autoridade competente.

4 GARANTIA

4.1 Os equipamentos do lote 08 deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, concedida pelo fabricante, que será contada da data de recebimento definitivo dos referidos objetos.

4.1.1 Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA.

4.2 O licitante deverá indicar a rede de assistência técnica autorizada/especializada do fabricante (nome, endereço, telefone), no Estado da Bahia ou em todo território nacional, desde que arque com todo o custo para envio e retorno do objeto.

4.3 A assistência técnica do objeto será prestada a partir da data de recebimento definitivo do objeto pelo prazo que perdurar a garantia e consistirá em reparação de eventuais falhas, no que tange a sua utilização, mediante a substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com o manual e norma técnica específica;

4.4 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais

4.5 Todas as peças e os componentes substituídos deverão obedecer aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto, sempre "novas e de primeiro uso".

4.6 O licitante deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca do objeto que comprovadamente apresentar defeito, caso não seja solucionado pelo fabricante

5. DAS AMOSTRAS / CATÁLOGOS:

5.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar catálogo/prospecto com a apresentação dos materiais;



5.1.1 A não apresentação do material ensejará a desclassificação do licitante.

5.2 O licitante ficará vinculado à marca registrada em sua proposta;

5.3 A não indicação de marca do produto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca, implicará a desclassificação do licitante e a convocação do participante seguinte em ordem de classificação;

5.4 A critério do Pregoeiro, caso o catálogo/prospecto não permita verificar o cumprimento das especificações, poderá ser solicitada amostra do material. Nesse caso, serão seguidos os seguintes critérios:

5.4.1 A amostra deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

5.4.2 O licitante convocado deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras, conforme subitem 5.4.1., ao **Núcleo de Licitação**, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, Edifício Anexo ao Tribunal de Justiça da Bahia, sala 09, CEP 41.745-971, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

5.4.3 A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa e permanecerá depositadas no endereço indicado no subitem 5.4.2 até a homologação do resultado do certame;

5.4.4 O procedimento será interrompido para que, no prazo estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados pela área técnica para tal fim, após o recebimento das amostras;

5.4.5 A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 5.4.2, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da declaração da vencedora do certame;

5.4.6 As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do prazo constante no subitem 5.4.5, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo, então, incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário;

5.4.7 Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O objeto será fornecido pela CONTRATADA em conformidade com a descrição pormenorizada contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se ainda, a:

6.1. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

6.2. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.3. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.4. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e



terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

6.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

6.7. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;

6.8. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;

6.9. Para os itens do lote 6, deverá observar a legislação local para recolhimento de pilhas e baterias;

6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

6.11. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

6.12. Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

6.13. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;

6.14. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a:

7.1. Proceder a publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

7.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

7.3. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

7.4. Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;

7.5. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

7.6. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

7.7. Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a



execução do objeto deste edital.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto será recebido da seguinte forma:

8.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações do objeto licitado;

8.1.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias, após criteriosa inspeção para verificação de que os objetos adquiridos encontram-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

8.2. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou com a proposta apresentada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanado o problema;

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício;

8.4. O fornecedor contratado obriga-se a efetuar a entrega de todos os produtos no prazo previsto no edital, acompanhados de: a) Certificado de garantia do fabricante; b) Nota fiscal correspondente.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, no prazo de até **8 (oito) dias úteis**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo **CONTRATANTE** do recebimento definitivo do objeto licitado.

10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente, para fins de registro de preços em Ata, visando o futuro e eventual fornecimento.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:
Lote

Item	Qtde	Marca	do	Valor unitário R\$	Valor global R\$
------	------	-------	----	--------------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP - COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CCOMP
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

	ofertada	produto		

Salvador ____ de _____ de 2020.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA